



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 155/2016.

EMENTA: Aprova “Ad referendum” do Pleno do CEPE, afastamento da Professora do Magistério Superior **ALCILEIDE CABRAL DO NASCIMENTO**, do Departamento de História desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE N° 23082.021308/2015-19,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, “Ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), o afastamento da Professora do Magistério Superior **ALCILEIDE CABRAL DO NASCIMENTO**, lotada no Departamento de História desta Universidade, por um período de (01) um ano, a partir de 01 de setembro de 2016, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar o estágio pós-doutoral, no Programa de Pós-graduação em História, na Universidade Federal Fluminense (UFF), baseado no que estabelece a Resolução nº 15/1998 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de junho de 2016.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE=**

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.